



Edital

ANTÓNIO MAGALHÃES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1 e nº 2 do art. 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2015, cuja ata foi aprovada em minuta, tomou as seguintes deliberações: -----

ASSEMBLEIA

Aprovar as Atas da sessão ordinária da Assembleia Municipal de setembro de 2015. a)

a) Os anexos constantes da proposta, que se dão aqui como transcritos, encontram-se para consulta nos serviços administrativos da Assembleia Municipal. -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste concelho. -----

Paços do Município de Guimarães, 16 de dezembro de 2015-----

O Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães,


(Dr. António Magalhães)